



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Senador Helvídio Nunes de Barros, Rua Cícero Eduardo S/N – Bairro Junco – 64.600-000 – Picos – PI.
Fone (89) 3422-2039 – Fax (89) 3422-4826

EDITAL N. 01/2011

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, CLASSE AUXILIAR,
NÍVEL I, REGIME TP-20h e TI - 40 PARA O CAMPUS SENADOR HELVÍDIO
NUNES DE BARROS-UFPI-PICOS-PIAUI**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí (UFPI), do Pró - Reitor de Ensino de Graduação, a Diretora do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, no uso das atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção de Professor Substituto a ser contratado como Classe Auxiliar Nível I, por até 12 (doze) meses, em Regime de Tempo Parcial TP-20 (20 horas semanais) e Tempo Integral TI – 40 (40 horas semanais), nos termos das Leis n.ºs. 8.745/93, regulamentada pelas Leis n.ºs. 9.849/99 e 10.667/03 publicadas em 10/12/1993, 27/10/1999 e 15/05/2003, respectivamente, o Decreto n.º 6.944, de 21 de agosto de 2009 publicado no DOU, Seção 1 de 24 de agosto de 2009 e pela Resolução 039/08 do CONSUN/UFPI de 11/09/08, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas nesse Edital.

1 - DAS INSCRIÇÕES

1.1 Período: 15, 18 e 19 de abril de 2011.

1.2 Local: Universidade Federal do Piauí – Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, junto ao Setor de Assuntos Educacionais.

1.3 Horário: 8h30min às 11h30min e de 14h30min às 17h30min.

2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Indicações relativas ao local, Área/disciplina, número de vagas, requisito, remuneração e taxa de inscrição estão estabelecidas de acordo com o quadro abaixo:

Local	Área / Disciplina	N. de vagas	Requisito	Remune- ração	Taxa
Campus Senador Helvídio Nunes de Barros – Setor de Assuntos Educacionais	Matemática	3(Três)TP -20h	Graduado em Matemática com, no mínimo, especialização na área do concurso	R\$ 1.645,96	R\$ 41,15
Campus Senador Helvídio Nunes de Barros – Setor de	Nutrição	3(Três) TP -20h	Graduado em Nutrição com, no mínimo, especialização na área do concurso	R\$ 1.645,96	R\$ 41,15

Assuntos Educacionais					
Campus Senador Helvídio Nunes de Barros – Setor de Assuntos Educacionais	Sistemas de Informação	5(Cinco) TP-20h	Graduado em Computação ou áreas afins com, no mínimo, especialização na área do concurso	R\$ 1.645,96	R\$ 41,15
Campus Senador Helvídio Nunes de Barros – Setor de Assuntos Educacionais	Administração	3(Três) TP-20h	Graduado em Administração com, no mínimo, especialização em Administração ou Ciências Contábeis	R\$ 1.645,96	R\$ 41,15
Campus Senador Helvídio Nunes de Barros – Setor de Assuntos Educacionais	Pedagogia	6(seis) TP-20h	Graduado em Pedagogia com, no mínimo, especialização na área do concurso	R\$ 1.645,96	R\$ 41,15
Campus Senador Helvídio Nunes de Barros – Setor de Assuntos Educacionais	Língua Inglesa	1(uma) TP-20h	Graduado em Língua Inglesa com, no mínimo, especialização na área do concurso	R\$ 1.645,96	R\$ 41,15
Campus Senador Helvídio Nunes de Barros – Setor de Assuntos Educacionais	Linguística/ Língua Portuguesa	2(duas) TP-20h	Graduado em Letras com, no mínimo, especialização em Linguística, Língua Portuguesa ou Ensino	R\$ 1.645,96	R\$ 41,15
Campus Senador Helvídio Nunes	Enfermagem	3(Três) TP-20h	Bacharelado em enfermagem com, no mínimo, especialização na	R\$ 1.645,96	R\$ 41,15

de Barros – Setor de Assuntos Educaçãois			área de saúde		
Campus Senador Helvídio Nunes de Barros – Setor de Assuntos Educaçãois	Química	1(uma) TP-20h	Graduação em Química, Farmácia ou Engenharia Química com no mínimo especialização na área do concurso	R\$ 1.645,96	R\$ 41,15
Campus Senador Helvídio Nunes de Barros – Setor de Assuntos Educaçãois	Biofísica	1(uma) TP – 20h	Graduação em Ciências Biológicas ou Farmácia com no mínimo especialização na área de Ciências Biológicas ou da Saúde	R\$ 1.645,96	R\$ 41,15
Campus Senador Helvídio Nunes de Barros – Setor de Assuntos Educaçãois	Biologia	1(uma) TI-40h	Licenciatura em Ciências Biológicas com, no mínimo, especialização na área do concurso	R\$ 2.275,70	R\$ 56,89

3 - DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- 3.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente.
- 3.2 *Curriculum Vitae* acompanhado de cópia da documentação comprobatória em envelope lacrado, rubricado e endereçado ao presidente da banca.
- 3.3 Cópia do diploma do Curso de Graduação e cópia do certificado de especialização conforme requisito no quadro acima.
- 3.4 Cópia do documento Oficial de Identidade e CPF.
- 3.5 Cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação com a justiça eleitoral.
- 3.6 Cópia de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino).
- 3.7 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor R\$ 41,15 (quarenta e um reais e quinze centavos) para TP-20h e R\$ 56,89 (cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos) para TI – 40h, através de **GRU (Guia de Recolhimento da União)**, disponibilizada na internet no endereço eletrônico www.ufpi.br, na guia Serviços - GRU. Para o preenchimento da GRU deverão ser utilizados os seguintes códigos:
 - UG: **154048**
 - Gestão: **15265**
 - Recolhimento Código: **288306**

- O pagamento da taxa deverá ser efetivado em qualquer agência do Banco do Brasil.

OBS.: Cópias dos documentos solicitados do item 3.3 ao 3.6 devem ser autenticadas em cartório ou autenticadas no Setor de Assuntos Educacionais mediante apresentação do original.

4 - DAS PROVAS

A seleção dar-se-á em conformidade com o que estabelece a Resolução n. 039/08 do CONSUN/UFPI, e os candidatos serão submetidos às seguintes provas:

4.1 Prova Didática de caráter eliminatório e

4.2 Prova de Títulos: análise do *Curriculum Vitae* de caráter classificatório.

5 - PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da data de publicação do Edital de homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Não será admitida a complementação documental fora do prazo de inscrição.

6.2 Será contratado o candidato aprovado na Área como especificado no item 2.1 do presente Edital e havendo necessidade no período de vigência desse Processo Seletivo, a Administração da UFPI, através da Diretoria de Recursos Humanos, fará convocação de candidatos obedecendo à ordem de classificação.

6.3 Havendo desistência de candidato convocado para contratação, facultar-se-á à administração substituí-lo, convocando outros candidatos seguindo a ordem de classificação, respeitando o limite estabelecido no Anexo II do Decreto N° 6.944/2009, dos candidatos incluídos no ato homologatório.

6.4 O candidato indicado à contratação será convocado a comparecer à Diretoria de Recursos Humanos – DRH da Universidade Federal do Piauí, no Campus Ministro Petrônio Portella (Teresina-PI), para assinatura de contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de convocação.

6.5. Será vetada inscrição nesse processo seletivo a candidato cujo último contrato como Professor Substituto em Instituição Pública Federal ou outro cargo temporário sob a Lei n°. 8.745/93, seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses.

6.6 O candidato deve observar a disposição da Constituição Federal, no Artigo 37, Inciso XVI, Alíneas “a” e “b”, sobre acumulação de cargos.

6.7 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes desse Edital, relativamente às quais não poderá alegar desconhecimento.

Picos (PI), 12 de abril de 2011.

Prof^a.Dr^a.Hercília Maria Lins Rolim Santos
- Diretora do CSHNB/ Picos -